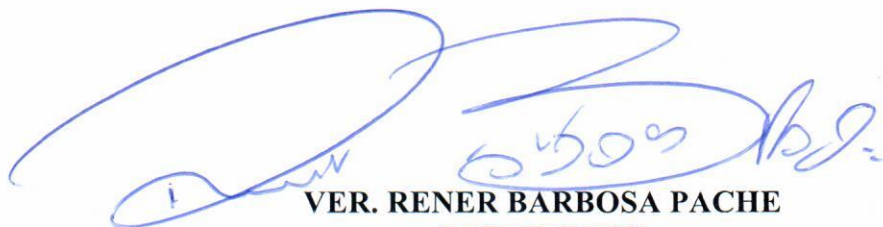





## A U T Ó G R A F O N° 19/2025

**RENER BARBOSA PACHE**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que esta Casa de Leis, em sua **3ª Sessão Extraordinária do ano Legislativo de 2025**, realizada em **30/04/2025**, às **08h00min**, houve por bem em **APROVAR**, em única discussão e votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 03/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Altera a Lei Complementar n° 029, de 01 de junho de 2006; a Lei Complementar n° 030, de 01 de junho de 2006 e a Lei Complementar n° 169, de 08 de fevereiro de 2022, e da outras providencias**”, por todos os votos favoráveis.

Câmara Municipal de Vereadores, em 30 de abril de 2025,



**VER. RENER BARBOSA PACHE**  
**PRESIDENTE**

Recebi em  
30/04/25  


Clebson Marcondes da Lima  
PROCURADOR MUNICIPAL  
DABIMS 11.273